Data da Publicação: 23/07/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1949 **Identificador do Ato:** #07513

LEI Nº

45.942.256/0001-56. Tal decisão fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº

14.133/2021, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Aral Moreira-MS, 22 de julho de 2025.

(Assinado no original)

Elaine Aparecida Soligo

Prefeita Municipal

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS | Documento Oficial Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Autenticidade e validade jurídica asseguradas conforme MP nº 2.200-2/2001 (ICP-Brasil). Consulte em: https://diario.deodapolis.ms.gov.br